

PORTARIA Nº. 536/2020 Maurilândia do Tocantins - TO, 03.agosto.2020

**“Conceder,apedido, licença
prêmio por assiduidade e
dá outras providências”.**


A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o *Artigo 154 do Regime Jurídico Único “Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995”*,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE a servidora Joelma Adriana Barbosa Pereira, no período de 01.agosto.2020 a 30.outubro.2020, com ônus para o município, referente ao período aquisitivo de 20.maio.2014 a 19.maio.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01.agosto.2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO, de 03 dias do mês de agosto de 2020.


LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita Municipal